

Domingos Martins-ES, 25 de Agosto de 2017.

**RECEBEMOS**

EM, 25/08/17  
Sérgio Pazolini Marim  
78h20m Pregoeiro do CRM/ES

**Ao Pregoeiro Oficial**  
**Conselho Regional de Medicina do Espírito Santo (CRM/ES),**  
**PREGÃO PRESENCIAL CRM/ES Nº 007/2017**

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-ES

008070/2017  
25/08/2017 17:51  
CORRESPONDENCIA

Assunto: Questionamento

Como é sabido, a elaboração do edital subordina-se a regras vinculantes previstas em lei, somadas ao exercício de escolhas discricionárias da Administração Pública. Assim, todas as vezes que analisamos um edital, podemos nos deparar com vícios tanto de natureza vinculada como de natureza discricionária.

Após análise do edital, na modalidade Pregão Presencial nº. 007//2017, apresentamos questionamento acerca dos seguintes itens:

## QUESTIONAMENTO

### DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

#### 8.7 – Relativos à Qualificação Técnica:

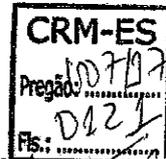
8.7.1. Atestado(s) de capacidade técnica, compatíveis em características, quantidade e prazo com objeto do presente Edital, fornecido por empresas públicas ou privadas, nos termos do art. 30 da Lei 8.666/93; devidamente acompanhado(s) da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

8.7.2. Registro da Licitante no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Estado do Espírito Santo – CREA/ES, sob a responsabilidade técnica de Engenheiro Eletricista, profissional este com o devido registro regular no CREA-ES; ou Registro Secundário caso a licitante seja sediada fora do Estado do Espírito Santo e vencedora do certame.

– Não é comum em editais de mesmo objeto, tal exigência mencionada acima. O que motivou o CRM a fazer tal exigência?



Av. Koehler, 238 - Centro  
29260-000 - Domingos Martins - ES  
Telefax.: (27) 3268-3123  
[www.el.com.br](http://www.el.com.br)



– De acordo com a RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, Art, 12, o profissional engenheiro mecânico também pode executar o serviço objeto deste edital. Esta comissão retificará o edital com o objetivo de incluir também este profissional?

Na oportunidade, colocamo-nos à disposição para o esclarecimento de quaisquer dúvidas adicionais.

Se possível, gostaríamos de receber a resposta o mais breve possível.

Dados para contato:

Fax: 27-3268 3123

e-mail: [comercial@el.com.br](mailto:comercial@el.com.br)

Sem mais agradecemos.

À disposição para maiores esclarecimentos,

Ester Sarmiento Nery Marculano

-----  
Assistente Administrativo de Contratos e Licitações  
E&L Produções de Software Ltda.